

PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00027-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a senhora **DALVANEIDE FREITAS DANTAS DE SOUZA**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 24 de abril de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 28 de abril de 2026.



Terezinha Honório de Medeiros
Procon Maracanaú – 28.920
Administrativo